Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
18.ª SESSÃO
DATA 31/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 2389

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conta em sua estrutura com o Grupo de Resgate a Atenção às Urgências e Emergências (GRAU).

Esse grupo tem reconhecimento nacional e internacional em resgate médico, aeromédico e atendimento a desastres.

Dentre as várias tragédias, que ocorreram em nosso país, esse grupo participou ativamente das equipes de resgate, que atuaram nessas tragédias.

Na cidade de São Paulo, o GRAU, conta com 5 bases terrestres, no interior do Estado, existem também cinco bases.

Os profissionais que atuam no GRAU, são altamente qualificados no resgate aeromédico e, atuam de maneira especial no resgate e atendimento das vítimas de desastres, passando por diversos treinamentos.

O GRAU, participa de um sistema de resgate composto pelo Grupamento de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de São Paulo e também pelo Corpo de Bombeiros.

O acionamento do GRAU é feito através do telefone 193, que fica na central de operações do corpo de Bombeiros (COBOM), na cidade de São Paulo.

Nossa cidade e a região da baixada santista, não são atendidos por esse serviço.

Como é um serviço de resgate considera-se essencial o pronto atendimento as ocorrências, podendo salvar várias vidas.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, inicie tratativas com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para que seja instalada uma base operacional do Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências (GRAU), em nossa cidade, servindo assim a Praia Grande e a toda região metropolitana da baixada santista.

Praia Grande, 31 de Maio de 2022
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador